

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1590.18.07.12.01

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ACIMA INDICADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES - IDEP SOCIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.605.850/0001-62, com sede na cidade de mesmo nome, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **GLAUCIANE DE OLIVEIRA VIANA**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e **INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES - IDEP SOCIAL**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 16.972.609/0001-62, com sede à Rua 16, Nº. 130, Conjunto Carlos Jeressati I, Maracanaú/CE, neste ato representada por **MANUEL FÁBIO MENDES PEREIRA**, CPF nº 809.987.123-53, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **ADITIVO** na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO DE COLABORAÇÃO

As partes celebraram o mencionado instrumento em 12 de julho de 2018, com vigência inicial de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, e objetivando a execução do projeto **É MAIS NEGÓCIO**, que tem como objetivo a formação, articulação multisetorial, e inserção social e produtiva para desenvolvimento autônomo e diferenciado de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e que fazem uso problemático de drogas, e, ainda como instrumento de intervenção nos determinantes sociais, que os inserem na condição de sujeitos expropriados de seus direitos fundamentais, executado conforme Plano de Trabalho, devidamente anexo Termo de Colaboração e que dele é parte integrante e indissociável, com valor global de R\$ 341.549,73 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

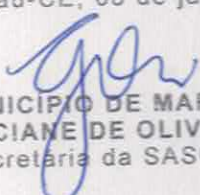
O objeto do presente aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR MAIS 11 (ONZE) MESES**, dilação a contar de 12 de janeiro de 2019 e com fulcro legal nos termos do art. 42, VI e art. 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 13.019/14, que fundamentou o Parecer nº. 19.01.08.05 - PGM.

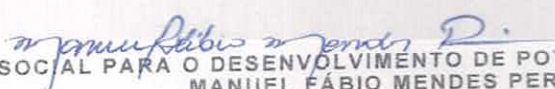
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente Instrumento, juntamente as testemunhas, para produzir os efeitos legais.

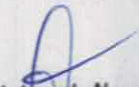
Maracanaú-CE, 08 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
GLAUCIANE DE OLIVEIRA VIANA
Secretária da SASC - FMAS


INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES - IDEP SOCIAL
MANUEL FÁBIO MENDES PEREIRA
Presidente da Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

1.  08155594381
2.  077 182-913-24


Carlos Eduardo Lima de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB-CE. 13886 - Mat. 41392

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1590.18.07.12.01

A Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do Município de Maracanaú, em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 1590.18.07.12.01, **Fundamento legal:** art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014. **Objetivo do Aditivo ao Termo de Colaboração:** É prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração por mais **11 (meses)**, dilação a contar de 12 de janeiro de 2019 e com fulcro legal nos termos do art.42, VI e art. 55, Parágrafo único, ambos da Lei nº13.019/14, que fundamentou o parecer nº. 19.01.08.05 - PGM - .**Parceiro:** Instituto Social para o Desenvolvimento de Potencialidades – IDEP Social. **CNPJ:** 16.972.609/0001-62. **Valor Global:** R\$ 341.549,73 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). **Fonte de Recurso e Dotação:** Recurso devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, classificados sob o código:1590.08.244.1209.2312/1590.08244.1209.1176 , Elemento/Subelemento: 3.3.50.43.00 / 3.3.50.43.01 , Fonte 017 / 001

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1590.18.07.12.01

Certificamos que o 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 1590.18.07.12.01, cujo objetivo É prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração por mais **11 (meses)**, dilação a contar de 12 de janeiro de 2019 e com fulcro legal nos termos do art.42, VI e art. 55, Parágrafo único, ambos da Lei nº13.019/14, que fundamentou o parecer nº. 19.01.08.05 - PGM , foi publicado no site oficial da prefeitura de Maracanaú www.maracanaue.gov.br, no dia 08 de janeiro de 2019 conforme estabelece o art. 130 da Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Federal nº 13.019/2014.



Jordania Beatriz Moura de Souza
Coordenadoria Adm. Financeira
SASC - PMMc

assinatura e carimbo